



Diário Oficial

ANO III N° 604

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 17 de junho de 2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 225/2014

"Dispõe sobre a Suspensão da Portaria 223/2014, e dá outras providências"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a concessão de efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento nº 1406612-71.2014.8.12.0000, de lavra do Relator Juiz Wilson Bertelli do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, interposto contra a liminar proferida às fls. 31/32, dos autos da Ação de Obrigação de Fazer sob o nº 0800205-51.2014.8.12.0048, em trâmite pela Única Vara da Comarca de Rio Negro/MS, promovida pelo Sr. LAUCIDIO ROSA DA SILVA face o Município de Rochedo/MS...

R
E
S
O
L
V
E:

Artigo 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 223/2014, devendo o servidor **LAUCIDIO ROSA DA SILVA**, Assistente de Administração - QP, Símbolo STM 3, Classe MA, Referência IV, comparecer em seu Órgão de Lotação (*Secretaria de Saúde*) para exercício de suas funções, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação da presente portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, **suspendendo** as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Dezesseis dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA 227/2014

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 25 (Vinte e cinco) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 16 de Junho de 2014 até 10 de Julho de 2014, a funcionária Pública Municipal, **ZELMA ROCHA DO NASCIMENTO** Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, lotado na Secretária de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 16 de Junho de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 228/2014

"Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere.

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, ao servidor público, **AMARILDO AQUINO**, ocupante do Cargo Motorista Cart. D - QP, Símbolo SOF 4, Classe FA I, da Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 09 de Junho de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 058/2013

PARTES: Município de Rochedo - MS e CAÇÃO, CAÇÃO E STIIRMER LTDA ME

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 58/2013.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu término em 13/12/2014.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado na importância global de R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais), que será a importância global a ser paga pela contraprestação dos serviços no prazo ora aditado, importância esta a ser paga em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - 2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 1, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 12/06/2014

ASSINAM: JOÃO CORDEIRO- PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE ECAÇÃO, CAÇÃO E STIIRMER LTDA ME- CONTRATADA.

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO III N° 604

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 17 de junho de 2014

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 53/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

CONTRATADA: MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS
EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.272.465/0001-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, COM RECURSO PROVENIENTE DO CONTRATO DE REPASSE Nº 767603/2011/MAPA/CAIXA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS

VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

PRAZO A vigência deste Contrato será até 12/01/2015, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

Data da Assinatura: 11/06/2014.

Assinam: Sr. JOÃO CORDEIRO Contratante e MAURO RENATO BECKER, Contratado

Telefones úteis

| | |
|----------------------|-----------------|
| Prefeitura Municipal | (67) 3289-1122 |
| Conselho Tutelar | (67) 3289-1684 |
| Posto de Saúde | (67) 3289-1249 |
| Assistência Social | (67) 3289-1609 |
| Câmara Municipal | (67) 3289-1263 |
| Secr. Educação | (067) 3289-1612 |
| Polícia Militar | (67) 3289-1130 |
| Polícia Civil | (67) 3289-1128 |

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br